



**RESOLUÇÃO Nº 049/2024-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 03/6/2024.

**Aprova ampliação de duas vagas em Concurso Público para Professor de Ensino Superior para o Departamento de Ciências Contábeis (DCC).**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o contido Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-protocolo nº 22.183.302-3;

Considerando o contido no Edital nº 229/2023-PRH;

Considerando o contido no Edital nº 135/2024-PRH;

Considerando o conteúdo do E-protocolo nº 22.235.532-0;

Considerando o contido na Resolução nº 038/2024-DCC;

Considerando o Edital nº 005/2024-CI/CSA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 142ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a destinação da vaga (DOC 2472) para ampliação de uma vaga do Concurso para Professor Efetivo na área (02) Contabilidade Geral (campus sede e outros), aberto pelo Edital nº 229/2023-PRH.

Art. 2º Fica aprovada a destinação da vaga (DOC 2741) para ampliação de uma vaga do Concurso para Professor Efetivo na área (03) Contabilidade Geral (Campus Cianorte), aberto pelo Edital nº 229/2023-PRH.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de maio de 2024.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraça,*  
Diretor.